



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1520/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Contratação de EMISSORA DE RÁDIO com frequência modulada e de alcance/audiência regional para prestação de serviços de transmissão da sessão solene especial de 10 de maio de 2024, em comemoração aos 135 anos de emancipação político administrativa do Município de Itaperuna, cuja solenidade ocorrerá no Centro de Convenções da Universidade Iguazu UNIG – Campus V, BR 356, KM 02, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente a Contratação de EMISSORA DE RÁDIO com frequência modulada e de alcance/audiência regional para prestação de serviços de transmissão da sessão solene especial de 10 de maio de 2024, em comemoração aos 135 anos de emancipação político administrativa do Município de Itaperuna, cuja solenidade ocorrerá no Centro de Convenções da Universidade Iguazu UNIG – Campus V, BR 356, KM 02, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna, será no Valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da Empresa **RADIO AVAHY FM LTDA**, com CNPJ nº30.407.753/0001-87 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000/Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação dessa aquisição se faz necessário para atender as demandas administrativas no que diz respeito às festividades do Município de Itaperuna/RJ, que completa 135 anos de emancipação político-administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 07 de maio de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 07 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna